



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 648/2011

Publicação em: O Regional

No Dia: 16/07/2011

Na Edição Nº 2.954

Página Nº 13. Ato Oficial

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Contribuição a **Associação dos Produtores Rurais e Familiares de Formosa do Oeste**, correspondente ao exercício financeiro de 2011, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder transferência voluntária de recursos financeiros, a título de contribuição, a **Associação dos Produtores Rurais e Familiares de Formosa do Oeste**, denominada **COPERAFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.516.925/0001-79, com sede e foro na Rua Helena Ribeiro Cyrino, 33, Centro, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, entidade que congrega os produtores rurais e familiares de Formosa do Oeste, até a importância de R\$ 3.327,00 (três mil, trezentos e vinte e sete reais); correspondente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º. A entidade beneficiada empregará os recursos com a finalidade de promover o desenvolvimento pessoal, profissional e cultural de seus associados e familiares visando a integração familiar e comunitária tendo em vista os aspectos econômicos, sociais, políticos e humanísticos, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho, protocolado sob nº. 1.120/2011, devendo comprovar a perfeita aplicação dos recursos mediante prestação de contas nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0200 – Poder Executivo Municipal
Unidade: 0204 – Departamento de Administração e Finanças
Função: 4 - Administração
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 1052 – Gestão Comunitária Municipal
Atividade: 2.007 – Assuntos Comunitários



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

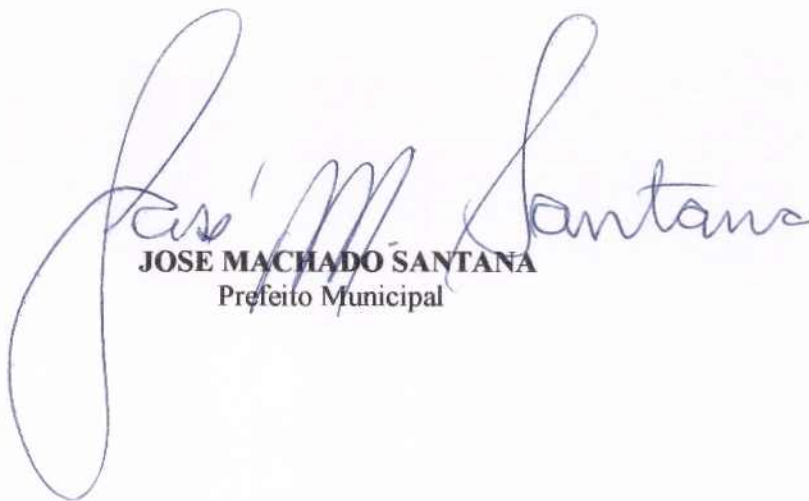
Categoria Econômica: 3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Livres

Art.4º. Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2011, no valor de R\$ 3.327,00 (três mil, trezentos e vinte e sete reais), para reforço da dotação orçamentária acima relacionada.

Art. 5º - Os Recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado no artigo são os provenientes do cancelamento parcial de dotação do vigente orçamento, que será especificado no decreto de abertura, em cumprimento do artigo 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 15 de julho de 2011.



JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal